

1 **Ata da reunião Ordinária da Congregação da Escola de Comunicação da UFRJ de 13 de junho de 2018.**

2 Ao décimo terceiro dia do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, na sala da Congregação da Escola de
3 Comunicação, realizou-se a reunião presidida pela Diretora professora **Ivana Bentes** e com os seguintes
4 presentes: professora **Suzy Santos** – Vice-Diretora; professora **Chalini Torquato Gonçalves de Barros** – Diretora
5 Adjunta de Graduação; professor **Evandro Vieira Ouriques** – Chefe do Departamento de Expressões e
6 Linguagens; professor **Mohammed Elhajji** – substituto eventual do Chefe do Departamento de Fundamentos;
7 professor **Marcos Dantas Loureiro** – Chefe do Departamento de Métodos e Áreas Conexas. Estavam presentes
8 as professoras **Maria Guiomar Pessoa de Almeida Ramos** e **Adriana Schneider Alcure** – ambas representantes
9 dos professores Adjuntos e a professora **Andreia Resende Barreto Viana** - representante dos professores
10 Assistentes e **Maria Isabel M. Marcella** – representante do coletivo discente e Alexandre de Oliveira
11 Nascimento representante do coletivo dos técnico-administrativos. Presente também os professores
12 **Alessandra Vannucci; Fernando Ewerton Fernandez Junior; Cristina Rego Monteiro da Luz**. A professora Ivana
13 Bentes, presidente da mesa e Diretora desta Unidade de Ensino Superior que mandara convocar a Reunião
14 Extraordinária, declarou-a instalada e solicitou ao servidor técnico-administrativo **Luiz Fernando de Oliveira**,
15 chefe de gabinete, que secretariasse os trabalhos. Dando início a reunião o professor Fernando Ewerton
16 Fernandez Junior pediu antecipação da pauta para tratar do tema relativo ao **Projeto Pedagógico do Curso de**
17 **Jornalismo**. Após relato e esclarecimentos solicitados pelos membros, o professor Fernando informou que a
18 PR-1 havia solicitado alguns reparos e que o currículo do curso de Jornalismo será implementado
19 gradativamente, à medida que a primeira turma progride. A grade do currículo anterior será mantida para os
20 alunos do atual curso de Comunicação Social: Habilitação Jornalismo, nas condições abaixo especificadas: I – Os
21 alunos que em 2018-2 estiverem no Ciclo Básico de Comunicação Social e, ao final do terceiro período,
22 optarem pela Habilitação Jornalismo, devem concluir o curso com base nos critérios do currículo anterior. a)
23 Para fazer jus à promoção ao ciclo profissional da Habilitação Jornalismo o aluno que estiver no Ciclo Básico de
24 Comunicação Social em 2018-2 deverá cumprir um mínimo de quinze disciplinas obrigatórias do Ciclo Básico,
25 além de dois laboratórios de Comunicação. Quando atinge essas condições, é facultado ao aluno aguardar
26 (para exercer o direito de escolha) até, no máximo, um período adicional cursando disciplinas faltantes ou
27 complementares. b) O aluno que ascender ao ciclo profissional de Jornalismo sem ter cumprido algum crédito
28 obrigatório do Ciclo Básico de Comunicação Social deverá cursar essa (s) disciplina (s) até o término de sua
29 graduação. c) A escolha da Habilitação Jornalismo ao fim do Ciclo Básico de Comunicação Social será possível
30 até cinco períodos após o início do novo currículo. II – Os alunos que em 2019-1 estiverem no quarto período,
31 ou em período posterior, devem concluir o curso com base nos critérios do currículo anterior. III – As disciplinas
32 comuns aos dois currículos serão oferecidas a todos os alunos com as ementas do currículo novo. IV –
33 Disciplinas de conteúdos similares, mas com nomes ou ementas diferentes serão implementadas
34 simultaneamente para alunos dos dois currículos. V – As disciplinas obrigatórias do currículo anterior que
35 deixarem de ser oferecidas devem ser substituídas por disciplinas do currículo novo, uma vez estabelecidas as
36 equivalências. VI – Disciplinas do novo currículo que tenham equivalência com disciplinas complementares de
37 Habilitação e complementares de Teoria do currículo anterior contam crédito para esses dois grupos,
38 respectivamente. VII – Disciplinas do novo currículo sem equivalência com o currículo anterior podem ser
39 cursadas como Complementares de Livre Escolha. VIII – Os alunos ingressantes em 2019-1 devem cumprir o
40 novo currículo integralmente. IX – Qualquer situação não prevista nas regras de transição será analisada pela

41 coordenação de graduação em Jornalismo e encaminhada ao Condep. Após os esclarecimentos a presidente da
42 reunião professora Ivana Bentes colocou em votação as regras de transição, sendo aprovadas por unanimidade
43 pelos membros. Em sequência a professora Ivana deu sequência a pauta, solicitando aos chefes de
44 Departamento ligados a cada um dos temas que fizesse o relato de cada ponto. O professor Evandro Vieira
45 Ouriques, chefe do Departamento de Expressão e Linguagens – DEL, relatou os processos de número
46 23079.028712/2018-12 – **Cristiane Henriques Costa** - Afastamento do País, que após os esclarecimentos
47 prestados foi aprovado o afastamento docente por unanimidade. Em sequência relatou os processos de
48 número 23079.005728/2018-57 - **Amaury Fernandes da Silva Junior** – Progressão funcional de Associado I para
49 Associado II e de número 23079.020179/2018-41 - **Fernando Álvares Salis** – Progressão funcional de Associado
50 II para Associado III, em que ambos os professores obtiveram pontuação máxima, obtendo a progressão
51 pleiteada. Após os esclarecimentos a presidente da reunião professora Ivana Bentes colocou em votação as os
52 relatórios proferidos em cada processo, sendo homologados por unanimidade pelos membros. Continuando
53 seu relato o professor Evandro Vieira Ouriques discorreu sobre o ponto **Homologação do concurso para**
54 **Adjunto – Setor de Direção de Arte do Departamento de Expressão e Linguagens**, divulgando ao final os
55 nomes dos candidatos aprovados conforme a seguinte ordem, em 1º Lugar SANDRO TORRES DE AZEVEDO; em
56 2º Lugar JONIO MACHADO BETHÔNICO; em 3º Lugar ELAINE VIDAL OLIVEIRA; em 4º Lugar LENA BENZECRY; em
57 5º Lugar CLAUDIA GONÇALVES LOPES MENDES e em 6º Lugar DIEGO PALEOLOGO ASSUNÇÃO, e a indicação do
58 candidato **SANDRO TORRES DE AZEVEDO** por ter sido classificado em primeiro lugar. Dando continuidade à
59 reunião e seguindo a pauta o professor Marcos Dantas Loureiro, chefe do Departamento de Métodos e Áreas
60 Conexas relatou os processos número 23079.61862/2017-57 - **Sócrates Álvares Nolasco** – Progressão funcional
61 de Associado I para Associado II; em que a Comissão encarregada de avaliar a progressão aprovou o pleito do
62 professor. Após os esclarecimentos a presidente da reunião professora Ivana Bentes colocou em votação o
63 relatório proferido, sendo homologado por unanimidade pelos membros. Continuando o professor Marcos
64 Dantas relatou o processo número 23079.029199/2018-87 – **Adriana Schneider Alcure** - Afastamento do País,
65 já aprovado em reunião do colegiado do Departamento de Métodos e Áreas Conexas e que após os
66 esclarecimentos foi posto em votação sendo homologado o afastamento docente. Ainda do seu Departamento
67 o professor Marcos Dantas relatou o **ponto 8**. Solicitação de realocação do Prof. Milton Nunes Campos no
68 Instituto de Psicologia; A professora Ivana Bentes solicitou ao professor Marcos Dantas informações sobre a
69 “relocalização” do docente, indagando se essa situação não fosse prejudicial à escola no sentido de perder a
70 vaga docente. O professor Marcos informou que a solicitação do docente está clara quanto a não haver
71 qualquer prejuízo à sua carga docente na escola de comunicação. O servidor técnico Luiz Fernando pediu a
72 palavra para esclarecer que situação idêntica ocorreu e está ocorrendo atualmente na escola, com a professora
73 Cristina Jasbinschek Haguenaer, do mesmo Departamento inclusive já ter assumido função no Instituto de
74 Psicologia e com a professora Simone Perelson que está com processo idêntico – localização em outra unidade
75 para fins de assumir função gratificada, em tramitação na Divisão de Movimentação de Pessoal da PR-4, que é
76 que tem a competência administrativa para tramitar este tipo de processo. O professor Mohammed Elhajji
77 referendou a informação, uma vez que conforme relato para que recebe função gratificada o servidor deve ser
78 “localizado” para que a gratificação, continuando “lotado” na sua unidade de origem. O professor Milton
79 Nunes Campos compareceu à reunião para dar maiores esclarecimentos, sobre seu pedido e após os
80 esclarecimentos a presidente da reunião professora Ivana Bentes colocou em votação o pleito, sendo
81 homologado por unanimidade pelos membros. Terminada a pauta a professora Ivana iniciou o tema Assuntos

82 Gerais com as solicitações que chegaram após o envio da pauta aos membros, e solicitou a representante
83 discente que relatasse o ponto constante na pauta requerido pelo coletivo, referente a datas de apresentação
84 de TCCs. A professora Chalini Torquato, Diretora Adjunta de Graduação pediu a palavra para esclarecer que
85 medidas já foram conversadas e tomadas para que não ocorram problemas em relação as datas e que a esfera
86 que organiza esse ato acadêmico interno é a CONDEP. Em sequencia a professora Ivana passou a palavra à
87 professora Alessandra Vannucci que fizesse o relato dos informes da Direção Adjunta de Extensão, igualmente
88 solicitado após o envio da pauta aos membros. A professora Alessandra Vannucci relatou o posicionamento da
89 Pró-Reitora de Extensão professora Maria Malta sobre progressão docente, que afirmou que não há nenhuma
90 intencionalidade da PR-5 em restringir as possibilidades de pontuação. O objetivo da PR5 é aumentar as
91 possibilidades de progressão docente tanto de ações dentro da UFRJ quanto fora. Na verdade, a proposta é
92 que cada congregação de unidade resolva com autonomia o que será aceito ou não para a progressão docente
93 referente à extensão, observando o caráter público e gratuito da instituição. A proposta da PR5 em relação ao
94 tema “Atividades de extensão da Resolução CONSUNI 08/2014” é que haja uma ampliação para não só ações
95 cadastráveis no SIGproj (programas, projetos, eventos e cursos) sejam aceitas para progressão docente e sim
96 que sejam garantidas as progressões por atividades externas à universidade e não cadastráveis no SIGproj. A
97 mesma resolução do CONSUNI de 2014 prevê ações de extensão dentro da UFRJ obrigatoriamente devem ser
98 cadastradas junto à Pró-Reitoria de Extensão A UFRJ assim com outras 50 universidades públicas brasileiras,
99 escolheu o SIGproj como plataforma de cadastro. Nada mais a tratar, eu Luiz Fernando de Oliveira, secretarioio
100 desta reunião, declaro encerrados os trabalhos, assino e dou fé no este documento.